

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140 Telefone: - http://www.pi.gov.br

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 12 de setembro de 2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 237/2025

A Sua Excelência o Senhor **RAFAEL TAJRA FONTELES** Governador do Estado do Piauí

Aos Senhores **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS** Secretário de Estado da Saúde

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID)

Referência: responda a este documento indicando expressamente o Processo nº 00010.012272/2025-08.

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e a Vossa Senhoria requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de autoria da **Deputada Vanessa Tapety**. Por meio deste, solicita-se ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID) e ao Secretário de Estado da Saúde a implantação de uma academia popular e de saúde, a ser construída na Praça da Briona - "Chico Parnaíba", no município de Oeiras. Os fundamentos completos encontram-se detalhados no expediente em anexo.

Atenciosamente,

Deputado

SEVERO EULÁLIO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000- 0**, **Presidente da ALEPI**, em 15/09/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador

0020162024 e o código CRC F30C6A78.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo n^{ϱ} 00010.012272/2025-08

SEI nº 0020162024



APROVADO
EM 00/00/25

Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUERIMENTO N	° 361, DE	DE	DE 2025 .
----------------	-----------	-----------	------------------

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03 /09 /25

At 15000

Condenador/ te Registros Legislativos

REQUER **QUE SEJA ENCAMINHADO** EXPEDIENTE AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, AO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, SOLICITANDO A **IMPLANTAÇÃO** DE **UMA ACADEMIA** POPULAR E DE SAÚDE, A SER CONSTRUÍDA NA PRAÇA DA BRIONA - "CHICO PARNAÍBA", NO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PIAUÍ.

REQUERIMENTO

VANESSA TAPETY, Deputada Estadual pelo partido MDB, com assento nesta Casa Legislativa REQUER, na forma regimental, que depois de ouvir o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentissimo Governador, o Sr. Rafael Tajra Fonteles, ao Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Sr. Mauro Eduardo Cardoso e Silva e ao Secretário de Saúde do Estado do Piauí, o Sr. Antônio Luis, solicitando a implantação de uma Academia Popular e de Saúde, a ser construída na Praça da BRIONA – "Chico Parnaíba", no município de Oeiras – Piauí.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 02 de agosto de 2025.

Dep. Vanessa Tapety

MDB'

Marcos Venidus in dellos C. Fillio Diretor Legiviativo

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA



JUSTIFICATIVA

O referido requerimento tem como objetivo solicitar ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, ao Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência e ao Secretário de Saúde do Estado do Piauí a implantação de uma Academia Popular e de Saúde na Praça da BRIONA – "Chico Parnaíba", no município de Oeiras.

Este pleito justifica-se pela crescente necessidade de promoção da saúde, bem-estar e inclusão social da população oeirense. Academias populares têm se mostrado instrumentos eficazes para incentivar a prática regular de atividades físicas, prevenir doenças crônicas não transmissíveis, fortalecer o sistema imunológico e promover a integração social, especialmente entre crianças, jovens, adultos e idosos.

Além disso, a implementação de uma Academia de Saúde contribui para a promoção de políticas públicas voltadas à prevenção de doenças e à melhoria da qualidade de vida, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), ao oferecer à população um espaço de prática esportiva e orientação profissional para a manutenção da saúde.

A escolha da Praça da Briona – "Chico Parnaíba" como local de implantação se dá pela sua centralidade e fácil acesso, tornando-a um ponto estratégico para atender diferentes regiões da cidade, favorecendo a inclusão de pessoas com deficiência e garantindo que os benefícios da prática de atividades físicas sejam amplamente acessíveis.

Diante do exposto, a aprovação deste requerimento é de extrema relevância, pois permitirá que o município de Oeiras conte com um espaço estruturado para a promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social de seus cidadãos, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com políticas públicas voltadas à qualidade de vida da população piauiense.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 02 de agosto de 2025.

anessa Lape

MDR